



Portaria da Presidência

A Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, ÓRGÃO VINCULADO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE /MS, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 1.339, publicada no Diário Oficial da União nº 125, de 29 de junho de 2012, Seção 1, página 60, e na forma do disposto no Decreto nº 1.387, de 7 de fevereiro de 1995,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

AFASTAMENTO DO PAÍS

2.0 - OBJETIVO

Autorizar afastamento do país de CARLOS EDUARDO CALZAVARA SILVA, Tecnologista em Saúde Pública do Centro de Pesquisa René Rachou, SIAPE nº 1557297, com a finalidade de participar da execução e supervisão de experimentos científicos, geração e avaliação de dados experimentais - parte de etapa de projeto com colaboração internacional realizados em parceria com o Laboratório de Microarranjos da Universidade da Califórnia, em conjunto com o Dr. Philip P. Felgner e Huw Davies, na Califórnia, Estados Unidos, no período de 03/07 a 27/07/2017, inclusive trânsito, com ônus limitado, vencimentos mantidos (Processo nº 25381.000172/2017-23).

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

22/06/2017



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número		862/2017-PR
Folha	2	De 2
Entrada em Vigor		

Portaria da Presidência

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir de 22/06/2017.

DRA. NÍSIA TRINDADE LIMA

Cancela	Altera	Distribuição	Data
		Geral	22/06/2017

* CONFERE COM O ORIGINAL.